



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Turmalina**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Folha Ordinária	Fevereiro	CÂMARA MUNICIPAL

UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

DATA: 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

72470b7e-ce2a-47d2-a98b-72b237bf4cc0

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

